



ANO III – Nº 1321 - Macaíba - RN, quarta-feira, 11 de outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Pregão Eletrônico nº. 072/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

A sessão pública dar-se-á no dia 11/10/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 259589 O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 11/10/2023.

Silmara Bonifácio Lisboa
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a remarcação do Pregão Eletrônico 051/2023, do tipo menor valor global, cujo objeto ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR O GERENCIAMENTO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DE FORMA CONTINUADA, ENGLOBANDO A DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E A LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES, E A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN**. Cumpre informar que a remarcação se deu em virtude das impugnações interpostas ao edital alterando o item 7.1.3 da qualificação técnica. A sessão pública dar-se-á no dia 24/10/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 253887. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 11/10/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais

torna público o Procedimento Administrativo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Finalizar Obra de Reforma e Manutenção do Mercado Público Dr. Célio de Figueiredo, no Município de Macaíba/RN, conforme o Edital e Projeto Básico e as especificações técnicas.**

Data/Local: 30 de outubro de 2023 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

a) On-line gratuitamente pelo site: <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>

b) Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 11/10/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

EXTRATOS

**EXTRATO SEGUNDO APOSTILAMENTO
PROCESSO DE DESPESA Nº 6036/2021
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
CONTRATO Nº: 082/2022**

Objeto: Constitui objeto do segundo apostilamento de reajuste ao contrato nº 082/2022 destinado à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO COM LUMINÁRIA DE LED E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

Contratada: Ilumitech Construtora Ltda
CNPJ: 04.375.003/0001-60

Valor: R\$ 733.717,80 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos);

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2023;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc II, “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela empresa: Diego do Prado Rodrigues – Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de em-

presa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar próprios do município com valor estimado para reposição de peças, salvo os materiais do consumo contínuo, indispensáveis à execução do serviço a ser contratado;

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias;

Fornecedor: Anderson da Silva Emerenciano - CNPJ: 28.341.761/0001-26;

Valor: R\$ 63.256,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais);

Vigência da Ata: 10/10/2023 a 09/10/2024;

Data da assinatura: 10/10/2023;

Assina pelo Fornecedor: Anderson da Silva Emerenciano – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Gois - Secretário Municipal de Administração e demais Secretários.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar próprios do município com valor estimado para reposição de peças, salvo os materiais do consumo contínuo, indispensáveis à execução do serviço a ser contratado;

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias;

Fornecedor: Friomaq Refrigeração Ltda. - CNPJ: 12.785.572/0001-02;

Valor: R\$ 592.104,00 (quinhentos e noventa e dois mil cento e quatro reais).

Vigência da Ata: 11/10/2023 a 10/10/2024;

Data da assinatura: 11/10/2023;

Assina pelo Fornecedor: Augusto Roberto Martins – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Gois - Secretário Municipal de Administração e demais Secretários.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
P.E. Nº 052/2023 – A.R.P. Nº 291/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de filme para impressão digital compatível com a impressora

DRYSTAR DT2 B e conjunto completo de CASSETE GENRAD para CR30-X com TRAY+IP para suprir as necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A. – CNPJ: 33.255.787/0001-91;
Valor Total: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais);
Data da assinatura: 09/10/2023;
Vigência da Ata: de 09/10/2023 até 08/10/2024;
Assina pelo Fornecedor: Aline Julie Arias Britto – Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E. Nº 052/2023 – A.R.P. Nº 292/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de filme para impressão digital compatível com a impressora DRYSTAR DT2 B e conjunto completo de CASSETE GENRAD para CR30-X com TRAY+IP para suprir as necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Konimagem Comercial Ltda. – CNPJ: 58.598.368/0001-83;
Valor Total: R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais);
Data da assinatura: 09/10/2023;
Vigência da Ata: de 09/10/2023 até 08/10/2024;
Assina pelo Fornecedor: Dario Livrari – Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

INTERESSADA: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 06.248.164-0001/19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR O GERENCIAMENTO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DE FORMA CONTINUADA, ENGLOBANDO A DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E A LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES, E A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.

As argumentações despendidas pelas impugnantas foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela **procedência parcial**, do pedido formulado pela empresa: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, CNPJ: 06.248.164-0001/19, devolvendo todos os prazos legais. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 11 de outubro de 2023.
Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira Oficial - PMM

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

INTERESSADA: T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, PESSOA JURIDICA DE DI-

REITO PRIVADO, INSCRITA SOB CNPJ Nº 16.648.417/0001-03.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR O GERENCIAMENTO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DE FORMA CONTINUADA, ENGLOBANDO A DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E A LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES, E A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.

As argumentações despendidas pelas impugnantas foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela **procedência parcial**, do pedido formulado pela empresa: T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 16.648.417/0001-03, devolvendo todos os prazos legais. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 11 de outubro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira Oficial - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 41/2023.
CONTRATO Nº 159/2023.

Objeto: Locação de imóvel e anexo de 250m² para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Localatária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
CNPJ: 18.587.681/0001-00;
Locador: Ricardo José Gonçalves De Oliveira;
CPF: 007.357.074-56;
Data Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024;
Data da assinatura: 28/09/2023;
Valor global do contrato: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
Assina pela localatária: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
Assina pelo locador: Ricardo José Gonçalves De Oliveira;

LEI

LEI Nº 2.455/2023

Declara a Festividade de Santo Antônio de Pádua, na Rua Olímpio Maciel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições; faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada a Festividade de Santo Antônio de Pádua, na Rua Olímpio Maciel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macaíba. Parágrafo único. Entende-se como Patrimônio Cultural Imaterial que compõem a Festividade de Santo Antônio de Pádua:

a) Peregrinação da Imagem de Santo Antô-

nio de Pádua por todo o Bairro Lagoa das Pedras;
b) Ofício de Nossa Senhora da Conceição;
c) Tradicional Badalada dos Sinos ao meio dia e o Pipocaço de Santo Antônio de Pádua (fogos de artifício), homenageando o Padroeira no dia 13 de junho;
d) Tradicional procissão em homenagem a Santo Antônio de Pádua no dia 13 de Junho;
e) Tradicional Missa de encerramento da Festa do Padroeiro no dia 13 de Junho com a participação de todos os fiéis e devotos.

Art. 2º – Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Macaíba/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS. Processo nº: 5391/2023.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2023 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecoprasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 11 de outubro de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS. Processo nº: 5390/2023.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2023 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecoprasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 11 de outubro de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preço nº 178/2023**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa Comercial Papary LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.097.272/0001-01**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e insumos diversos, para atendimento da demanda da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN:

I – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 092.899.154-71, na qualidade de **Gestor Titular**;
II – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS MOURA, CPF: 104.247.644-66, na qualidade de **Fiscal Titular**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação, e terá vigência a partir de 08 de agosto de 2023 até o vencimento da ATA e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 10 de outubro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 015/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do

Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preço nº 179/2023**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa T Indústria e Comercio de Tintas Dantas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.323.227/0001-64**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e insumos diversos, para atendimento da demanda da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN:

I – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 092.899.154-71, na qualidade de **Gestor Titular**;
II – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS MOURA, CPF: 104.247.644-66, na qualidade de **Fiscal Titular**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação, e terá vigência a partir de 10 de agosto de 2023 até o vencimento da ATA e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 10 de outubro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 057/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA DUARTE

BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 086.428.864-63, ocupante do cargo de Chefe do CCI, para desempenhar, temporariamente, a função de Coordenadora do Fundo Municipal da Assistência Social, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços, pelo período de 16/10/2023 a 30/10/2023, durante o período de férias da servidora Maria da Apresentação Wanderley Vale de Medeiros, sem ônus para o erário municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em 11 de outubro de 2023.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 02/2021

PORTARIA Nº 092/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato na Ata de Registro de preços nº 077/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 12.633.952/0001-21, cujo objeto é registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos e sonorização para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, Matrícula nº 94226, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrário.

Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 093/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 078/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATAL SERVICE LTDA, inscrito sob o CNPJ: 08.412.520/003-85, cujo objeto é registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos e sonorização para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, Matrícula nº 94226, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou admi-

nistrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrário.

Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 420/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 045/2022.

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 045/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa Neutron Segurança Privada LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.200.565/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância humana armada (compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, uniformes e de equipamentos adequados à execução do trabalho) com vistas para atender as necessidades do Município de Macaíba/RN.

I – **Welma Fátima Vicente Querino**, CPF: 089.121.694-40, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Maria Aparecida Ferreira Silva**, CPF: 018.193.734-44, na qualidade de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal do Contrato: servidor (membro ou ad-

ministrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 359/2022, de 21 de julho de 2022.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 097/2022.

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa CLAUDEMBERG E DANTAS-ME, inscrita sob o CNPJ nº 04.016.854/0001-17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada contendo licença de direito de uso de sistema de controle interno, em plataforma cloud computing (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, com banco de dados único, que possua funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em subsistemas que permita operacionalizar a atividade de Controle Interno Governamental, contemplando rotinas precípicas de controle interno para acompanhamento e monitoramento eficaz das atividades e obrigações do órgão, nos procedimentos e elaboração de relatórios da Controladoria Interna, permitindo ainda a realização de Avaliação de Eficácia de Controle em Nível de Entidade (Acórdãos nº 568/2014 e 1905/2017-TCU), atendendo as exigências contidas na Resolução nº 013/2013-TCE/RN, Resolução nº 028/2020-TCE/RN (art. 10, XXV; art. 13, II e XVIII; art. 22, caput) e Resolução nº 012/2016-TCE/RN (Anexo IV - Gru-

po 04 - itens 03 e 30 e Anexos II, item 39) c/c o art. 74 CF/1988.

I – **Welma Fátima Vicente Querino**, CPF: 089.121.694-40, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Maria Aparecida Ferreira Silva**, CPF: 018.193.734-44, na qualidade de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 437/2022, de 26 de agosto de 2022.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 422/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO/ATA Nº 031/2023.

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ATA nº 031/2023, celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa Agência Aerotur LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.030.124/0001-21, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens.

I - **Welma Fátima Vicente Querino**, CPF nº 089.121.694-40, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Maria Aparecida Ferreira Silva**, CPF: 018.193.734-44, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 423/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 044/2021.

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 44/2021, celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO, inscrita sob o CNPJ nº 24.573.630/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços Advocatícios em Royalties de Petróleo e Gás Natural.

I - **Welma Fátima Vicente Querino**, CPF nº 089.121.694-40, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Maria Aparecida Ferreira Silva**, CPF: 018.193.734-44, na qualidade de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou admi-

nistrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 658/2021, de 07 de outubro de 2021.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 424/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **JUSSARA ALVES DOS SANTOS TRIGUEIRO**, inscrita no CPF/MF nº **0.290.754-**, do cargo em comissão de **CHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, sob o símbolo CC-2, lotado no DEMUTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 425/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **GILIANE ANDRE DOS ANJOS FREITAS**, inscrita no CPF/MF nº **0.944.853-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, sob o símbolo CC-2, lotado no DEMUTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 426/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **IZABELLE GALVÃO FERNANDES MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 023.115.514-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS**, símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 427/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELIANE ELIAS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº **5.695.884-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, sob o símbolo CC.A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 428/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a senhora **LUCIANA MAURICIO COSTA PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **8.442.944-**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074